



TERMO DE RATIFICAÇÃO

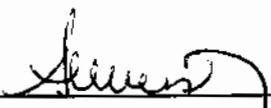
O(A) senhor(a) SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 14.04.04.01.22-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.11.17.01**, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2021.11.17.01**, originada do PREGÃO ELETRONICO nº 2021.11.17.01, cujo órgão gerenciador é o(a) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Boa Viagem, no Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS E CRECHES) A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E/OU SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES (SINAPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, em favor da empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33, sediado(a) à AV SANTOS DUMONT, 1740, 102, ALDEOTA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-161, em conformidade com o Projeto Básico nº 140207030004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022** e valor global de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA, TECNOLGIA E INOVAÇÃO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 03 12 122 0001 2.095 3.3.90.39.16 1500100100
- 14 02 12 365 1403 2.138 3.3.90.39.16 1540000000
- 14 02 12 365 1403 2.137 3.3.90.39.16 1540000000
- 14 02 12 361 1402 2.086 3.3.90.39.16 1540000000
- 14 02 12 361 1402 2.087 3.3.90.39.16 1540000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponete acima identificado(a). Adiante, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Abril de 2022.



SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO